



Nº 2.238 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Sebastião Vieira da Silva, Matrícula nº 0300626/SIAPE, Vigilante, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado no Centro de Gestão do Espaço Físico, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.004363/2013-19)

Nº 2.239 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Abrao Marcos da Silva, Matrícula nº 0300639/SIAPE, Professor Assistente, Nível 4, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.003140/2013-34)

Nº 2.240 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Maurício Guilherme Campos Viggiano, Matrícula nº 0547760/SIAPE, Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.004970/2013-89)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 2.272, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005345/2013-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Sueli Ribeiro do Nascimento, Matrícula nº 0299630/SIAPE, Assistente de Administração, lotada na Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Vice-Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria nº 1778, do Magnífico Reitor, de 22/05/2012, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 2.292 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011 Thaísa de Oliveira Lima, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Pedagogia/Estágio Supervisionado e Didática, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.005209/2013-64)

Nº 2.294 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011 Sihelio Julio Silva Cruz, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Agronomia/Sociologia e Extensão Rural e Ética no Exercício Profissional, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.003928/2013-41)

Nº 2.295 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Silvia Sanielle Costa de Oliveira, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Doutor, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Agronomia/Fruticultura, Floricultura e Paisagismo, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.003927/2013-04)

Nº 2.296 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Adriana Batista da Silva, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Matemática/Matemática, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.003931/2013-64)

Nº 2.297 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011 Vanderlei Luiz Weber, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Pedagogia/Filosofia e Fundamentos, sendo que a vigência do contrato

será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.004496/2013-95)

Nº 2.299 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011 Jaqueline Nascimento de Assis, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços na Faculdade de Nutrição, Área/Disciplina: Administração de Unidades de Alimentos em Nutrição - AUAN, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/08/2013. (Processo nº 23070.003925/2013-15)

Nº 2.300 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011 Rodrigo Marcio Ramos Jube, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, Área/Disciplina: Comunicação/Teatro, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.003279/2013-88)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIA Nº 183, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIA ETA VIEIRA, SIAPE 2865749, Professor do Magistério Superior, no período de 16 a 22 de maio de 2013, para realizar pesquisa de campo na cidade de La Paz, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 389, DE 2 DE ABRIL DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente MAYCON DE MOURA REBOREDO, Matrícula SIAPE nº 2664131, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da ATS 2013 International Conference, com apresentação de trabalho, em Filadélfia/EUA, no período de 16/05/13 a 24/05/13, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte) e para a FAPEMIG (inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.003759/2013-39.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 432- Autorizar o afastamento do País do servidor Docente MA-NUEL ARTURO RENDON MALDONADO, Matrícula SIAPE nº 1880256, lotado na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1 - Reunião e visita às instalações da Corporação Nacional de Eletricidade (CNEL), da Empresa Elétrica de Guayaquil (EEG), Escola Superior Politécnica do Litoral (ESPOL), de 13/05/13 a 14/05/13, em Guayaquil/Equador; 2 - Reunião com representantes do Ministério de Eletricidade e Energia Renovável (MEER) e visita às instalações do Conselho Nacional de Energia Elétrica (CONELEC), em 15/05/13, em Quito/Equador. O afastamento ocorrerá no período de 12/05/13 a 17/05/13, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.003505/2013-11.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 431-Autorizar o afastamento do País do servidor Docente PAULO AUGUSTO NEPOMUCENO GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1350522, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1 - Reunião e visita às instalações da Corporação Nacional de Eletricidade (CNEL), da Empresa Elétrica de Guayaquil (EEG), Escola Superior

Politécnica do Litoral (ESPOL), de 13/05/13 a 14/05/13, em Guayaquil/Equador; 2 - Reunião com representantes do Ministério de Eletricidade e Energia Renovável (MEER) e visita às instalações do Conselho Nacional de Energia Elétrica (CONELEC), em 15/05/13, em Quito/Equador. O afastamento ocorrerá no período de 12/05/13 a 17/05/13, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.003599/2013-28.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 460, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor docente PABLO ZIMMERMANN COURA, Matrícula SIAPE nº 1148701, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-doutorado, na University of Georgia, em Athens/Georgia - Estados Unidos, no período de 01/05/13 a 30/04/14, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.002729/2013-13.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2013**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.002345/2013-92, resolve:

Nº 497-Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO BATISTA BRAILE, matrícula SIAPE nº. 1148264, no cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 604, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071. 004706/2013-35, resolve:

Nº 498-Conceder aposentadoria voluntária a LIDIA REGINA RIZENDE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1148306, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 3-16, lotada na Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 312 - Retificar a Portaria nº 1.493, de 29/10/2012, onde se lê: "Chefe do Setor de Orçamento, Controle de Material e Fiscalização de Obras/Coordenadoria de Obras/Prefeitura Universitária/Superintendência de Gestão/PROPLAG", leia-se "Chefe do Setor de Orçamento e Controle de Materiais/Coordenadoria de Obras/Prefeitura Universitária/Superintendência de Gestão/PROPLAG".

Nº 313 - Retificar a Portaria nº 1.314, de 15/10/2012, onde se lê: "Chefe do Setor de Planejamento, Projetos e Desenhos/Coordenadoria de Obras/Prefeitura Universitária/Superintendência de Gestão/PROPLAG", leia-se "Chefe do Setor de Planejamento e Projetos/Coordenadoria de Obras/Prefeitura Universitária/Superintendência de Gestão/PROPLAG".

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 320 - Dispensar, a partir de 29/4/2013, o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 140185, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, da função de Assessor da Coordenadoria de Gestão e Logística Agropecuária/Prefeitura Universitária, código FG-4.

Nº 321 - Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 140185, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, como Assessor para apoio às atividades de pecuária/Diretoria de Áreas Experimentais/Superintendência de Gestão/PROPLAG, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO